



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 30/12

**Substitui membro da Comissão
Técnica do Artigo 170.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 296/05, de 25/07/05 e pela Lei Complementar Estadual nº 420, de 01/08/08,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Eunice Luiza Gonçalves de Oliveira por Edimara Bittencourt Munaretti na Comissão Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa do Artigo 170 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/05/11.

Brusque, 03 de abril de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor